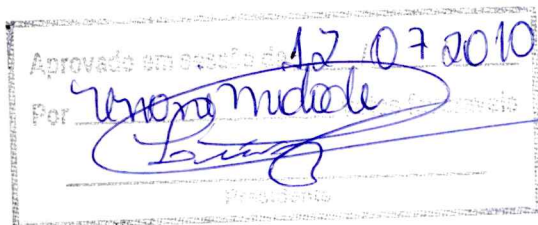


B.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 028/2010.
DE 1º DE JULHO DE 2010



Dispõe sobre a doação de lote urbano à União Federal para a instalação da Sede do Posto Avançado Trabalhista e, posteriormente, da Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região no Município de Querência e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 17, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o Lote Urbano n. 1-B, da Quadra A-5, no Setor A, medindo 1.800m² (mil e oitocentos metros quadrados) à União Federal para uso do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, inscrito no CNPJ sob n. 37.115.425/0001-56, com sede administrativa na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.355, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Parágrafo único: Fazem parte integrante da presente Lei os seguintes documentos: Memorial Descritivo de Reordenamento de Solo Urbano; Planta de Localização e Planta de Situação.

Artigo 2º - O Imóvel, objeto da presente doação, deverá ser destinado à construção da sede do Posto Avançado Trabalhista – PAT. e, posteriormente, à instalação da Vara do Trabalho, para uso exclusivo de suas atividades, em caráter permanente e definitivo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Artigo 3º - A beneficiária fica obrigada a edificar em alvenaria, para uso de suas atividades, dentro das prescrições legais e técnicas da construção civil pertinentes.

Artigo 4º - A beneficiária terá o prazo de 01 (um) ano, a contar do recebimento do lote, para iniciar a edificação da sede do Posto Avançado Trabalhista – PAT. e, a partir desta data, 02 (dois) anos para concluí-la.

Artigo 5º - Para a formalização da doação, o Poder Executivo Municipal outorgará escritura pública do imóvel em favor da União Federal, com direito de uso do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, nos termos da presente Lei.

Artigo 6º - Na ocorrência de desvio de finalidade do uso do imóvel prevista na presente lei, ou ainda, do não cumprimento dos encargos estabelecidos nos artigos 3º e 4º, acarretará a reversão automática do referido bem ao patrimônio do Município.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., 1º de julho de 2010.


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Querência – MT., 1º de julho de 2010.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a doação de lote urbano à União Federal para a instalação da Sede do Posto Avançado Trabalhista e, posteriormente, da Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região no Município de Querência e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 028/2010.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n. 028/2009, que dispõe sobre a doação de lote urbano para instalação da sede do Posto Avançado Trabalhista - PAT. e, posteriormente da Vara do Trabalho com o objetivo de apoiar o relevante serviço prestado pela Justiça do Trabalho, permitindo desta forma, a ampliação de sua estrutura para proporcionar um melhor atendimento à comunidade querenciana.

Convém ressaltar que a instalação da sede do Posto Avançado Trabalhista – PAT. nesta comarca só tem a contribuir para o crescimento e melhoramento do Município de Querência.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DE REORDENAMENTO DO SOLO URBANO

1. DO DESMEMBRAMENTO

1.1 Imóvel original.

Proprietário: **Município de Querência**

Matrícula/Transcrição: **2.357, no Livro n. 2-Registro Geral.**

Registro de Imóveis: **Querência/MT.**

Descrição:

"Um **lote de terras**, com a área de Três mil e seiscentos metros quadrados (3600m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, locado sob o **lote N.1**, da "QUADRA 05", do SETOR A, com os seguintes limites e confrontações: à **frente**, na extensão de sessenta metros (60m), com a Rua A-1; aos **fundos**, na extensão de sessenta metros (60m), com a Rua A-3; à **direita**, na extensão de sessenta metros (60m), com a Rua A-2; à **esquerda**, na extensão de sessenta metros (60m), com a Rua A-4."

1.2 Imóveis resultantes do desmembramento.

I – "Um **lote de terras**, com a área de Um mil e trezentos e cinquenta metros quadrados (1350m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, locado sob o **lote N.1-A**, da "QUADRA 05", do SETOR A, com os seguintes limites e confrontações: à **frente**, na extensão de quarenta e cinco metros (45m) com a Rua A-1; aos **fundos**, na extensão de quarenta e cinco metros (45m) com a Área Remanescente do Lote 1; à **direita**, na extensão de trinta metros (30m), com a Área Remanescente do Lote 1; à **esquerda**, na extensão de trinta metros (30m), com a Rua A-4."

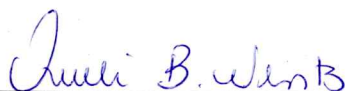
II – "Um **lote de terras**, com a área de Um mil e oitocentos metros quadrados (1800m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, locado sob o **lote N.1B**, da "QUADRA 05", do SETOR A, com os seguintes limites e confrontações: à **frente**, na extensão sessenta metros

(60m) com a Rua A3; aos **fundos**, na extensão de quarenta cinco metros (45m), com o Lote 1A e na extensão de quinze metros (15m) com a Área Remanescente do Lote 1.; à **direita**, na extensão de trinta metros (30m), com a Rua A-2; à **esquerda**, na extensão de trinta metros (30m) com a Rua A-4.

1.3 Área Remanescente.

I – "Um **lote de terras**, com a área de Quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, locado sob o **lote N.1**, da "QUADRA 05", do SETOR A, com os seguintes limites e confrontações: à **frente**, na extensão quinze metros (15m) com a Rua A1; aos **fundos**, na extensão de quinze metros (15m), com o Lote 1B; à **direita**, na extensão de trinta metros (30m), com a Rua A-2; à **esquerda**, na extensão de trinta metros (30m), com o Lote 1-A.

QUERÊNCIA, 01 DE JULHO DE 2010



Responsável Técnico: **Queli Bonafé Wentz**
Arquiteta e Urbanista - CREA n. 155925

N.V.



AVENIDA CENTRAL

RUA RIO GRANDE DO SUL

1	2	3	4
18		5	
17		6	
16		7	
15	4	8	
14		9	
13	12	11	10

RUA A4

4	5	6	7	8	9	10
3			1			11
2						12
1	18	17	16	15	14	13

RUA A1

60m		60m
	Lote 1	
	A5	
60m		60m

RUA A3

4	5	6	7	8	9	10
3			3			11
2						12
1	18	17	16	15	14	13

RUA A2

1	2	3	4
18		5	
17		6	
16	2	7	
15		8	
14		9	
13	12	11	10

AVENIDA LESTE

RUA TENENTE PORTELA

OBJETO:

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

ESCALA
1:2500DATA
JULHO/2010FOLHA
01

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

LOCAL
RUA A-4, QUADRA A5, SETOR A
QUERÊNCIA - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

QUELI BONAFÉ WENTZ

ARQ.URB - CREA RS N °155925 RNP 2207067890

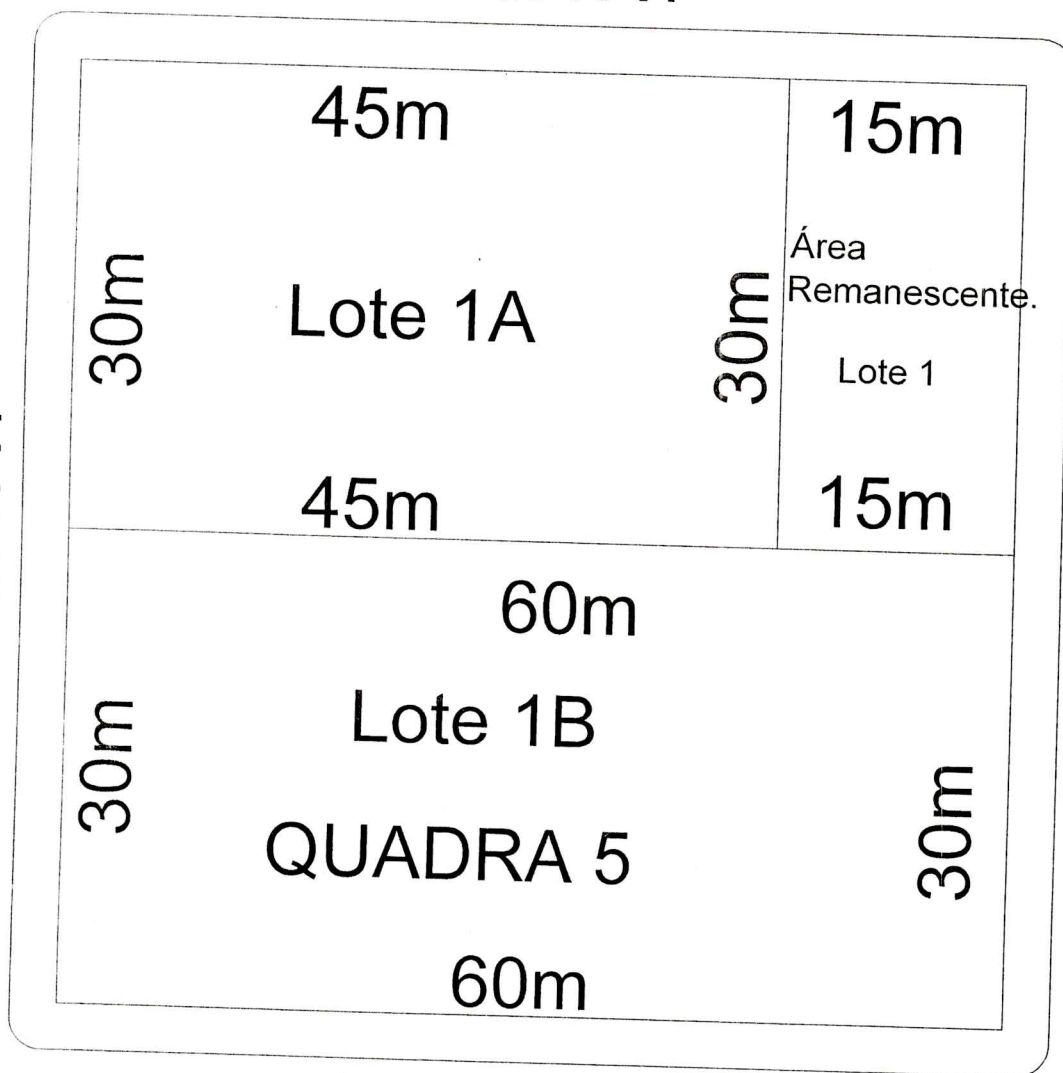
N.V.



RUA A1

RUA A4

RUA A2



RUA A3

OBJETO:

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

ESCALA
1:1500

LOCAL

RUA A-4, QUADRA 5, SETOR A
QUERÊNCIA - MT

DATA
JULHO/2010

FOLHA
02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Queli Bonafé Wentz
QUELI BONAFÉ WENTZ
ARQ.URB - CREA RS N °155925 RNP 2207067890